



MOÇÃO DE APELO

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO à Direção da Casa da Criança de Barra Bonita, para que seja feito um planejamento visando dobrar o valor do vale alimentação dos colaboradores neste natal.**

JUSTIFICATIVA

Faço a presente moção porque no ano passado a Prefeitura conseguiu conceder um acréscimo de 50% no vale alimentação dos servidores, o que gerou efeitos muito positivos que refletiu em todo o serviço público, sendo justo também que a Casa da Criança realize o mesmo procedimento, já que também prestam um serviço público relevante ao município..

Outras cidades como Pederneiras e São Manuel, também tem utilizado desse expediente para melhorar a condição do servidor público municipal.

Sabe-se que o fornecimento de uma alimentação saudável, inquestionavelmente implica numa melhor qualidade de vida para o trabalhador, o qual consequentemente retornará com melhor rendimento no trabalho e todos ganham com as medidas.

Do exposto, apresento a moção para sensibilizar a administração para essa iniciativa, visando a melhoria das condições de todos os seus colaboradores.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GA36C75J1S0225SA>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GA36-C75J-1S02-25SA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 318 / 2024 - Chave de Validação: GA36-C75J-1S02-25SA